



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
Primeira Vara da Comarca de Belo Jardim

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N° 00088-39.2019.8.17.2260 - PJE

DATA: 14/02/2022	INICIO: 08h00min	LOCAL: Fórum Dr. Des. João Paes
PRESENTES:	JUIZ DE DIREITO: Douglas José da Silva AUTOR: Presente, acompanhado de seu advogado o Bel Everton Luan Rodrigues Lima – OAB/PE 33.240 RÉU: Presente, na pessoa da preposta Maria do Carmo Barbosa Ferraz, RG nº. 1.816.603 – SSP/PE, acompanhada do Advogado Edgar Luis Barbosa Ferraz - OAB/PE 26753	

PRINCIPAIS REGISTROS

Na data e horário acima na Sala das Audiências do Fórum Local – onde se encontravam presentes/ausentes as pessoas acima identificadas.

Iniciada a audiência, instadas as Partes a um desfecho consensual para a lide, este não logrou êxito.

As partes requereram dispensa de produção de prova oral.

DELIBERAÇÃO DO MAGISTRADO

- 1- Ficam as partes intimadas para no prazo de dez (10) dias falar sobre a perícia realizada;
- 2- Cumpra-se o item “IV” do despacho de ID nº. 93176700.
- 3- Após, com ou sem manifestação conclusos os autos.

Nada mais a tratar, ficando os presentes intimados, foi determinado o encerramento da audiência, da qual foi lavrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes. Eu, (Patrícia Valéria de Carvalho Silva) técnica judiciária, digitei e subscrevo

Douglas José da Silva
Juiz de Direito

AUTOR:	< wapun m. b. silva
ADV. AUTOR	Luanfaly OAB/PE 33.240
ADV. RÉU	Edgar Ferraz
PREPOSTA:	Maria do Carmo

